



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 499, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração da servidora do cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr.^a **GIANNE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador do RG nº 2.643.999 – SSP-PB e do CPF nº 010.839.494-89, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde, Símbolo CC1**, a partir do dia 05 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 05 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 500, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva para o cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciada nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal, Sr.^a **FLÁVIA REGINA FELIX DA SILVA**, portadora do RG nº 5.268.967 – SSP-PE e do CPF nº 022.600.234-95, Agente Público em Saúde – Técnica em Enfermagem, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde, Símbolo CC1**, com exercício a partir do dia 05 de maio de 2014, termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, devendo receber a remuneração prevista ao cargo de comissão ocupado.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 05 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 501/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 156/2014-SMPUOSP**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (um) Jardineiro, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, nos diversos setores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, do Jardineiro, **Antonio Luiz da Silva**, para o período compreendido entre 06/05/2014 a 31/12/2014.

Parágrafo Único – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 05 de maio de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 503, DE 05 DE MAIO DE 2014 A.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a FABIANA SANTANA DE SOUSA, protocolado sob o nº 993/2014, datado em 05/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **FABIANA SANTANA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 043.361.594-08, ocupante do cargo de Professora I, 10 (dez) dias de licença médica, a contar de 04/05/2014 à 13/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 05 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 504, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a GISELLE MARIA DA SILVA, protocolado sob o nº 989/2014, datado em 05/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **GISELLE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 034.758.574-48, ocupante do cargo de Professora I, 10 (dez) dias de licença médica, a contar de 04/05/2014 à 13/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 05 de maio de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 505, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora comissionada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a IARA ALVES DOS SANTOS, protocolado sob o nº 1020/2014, datada em 06/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **IARA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 020.792.094-00, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Ações de Governo e Gestão da Política Institucional, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 06 de maio de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 506, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Técnico da Coordenação do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 867/2009, de 25/06/2009, a qual dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal do Condado e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JENILSON DE MORAES CLEMENTE**, portador do RG nº 4.403.973 – SDS-PE e do CPF nº 808.840.244-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico da Coordenação do Sistema de Controle Interno, Símbolo CC2**, com exercício a partir do dia 06 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 867/2009, de 26 de junho de 2009.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 05/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 06 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 507/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença para acompanhamento de pessoa doente na família a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 125 da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Pernambuco;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. JOSELENE DA SILVA XAVIER, protocolado sob o nº 1004/2014, datada em 05/05/2014.

RESOLVE:

Conceder a servidora pública municipal a Sr.^a. **JOSELENE DA SILVA XAVIER**, inscrita no CPF nº 022.042.804-29, ocupante do cargo Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função de Supervisora Escolar, 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 29/04/2014 à 12/07/2014 dias de afastamento de suas atividades, para acompanhar sua genitora, com vencimentos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 06 de maio de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 508, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gerência da Gestão de Cemitérios, Parques e Jardins e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **MARLENE MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 5.171.377 – SDS-PE e do CPF nº 683.876.954-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão de Cemitérios, Parques e Jardins, Símbolo CC4**, com exercício a partir do dia 06 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 30/04/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 06 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 509, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a DIVÂNIA LOPES DA ROCHA, protocolado sob o nº 999/2014, datada em 05/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **DIVÂNIA LOPES DA ROCHA**, inscrita no CPF nº 023.498.564-02, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, atualmente desempenhando a função de Coordenadora do Sistema de Controle Interno, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2012/2013, para gozo em 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 06 de maio de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 510, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração da servidora do cargo de Gerência da Gestão de Contratos e Convênios e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PAULO JORGE FERNANDES FREITAS**, portador do RG nº 1.962.218 – SSP-PE e do CPF nº 021.251.414-85, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão de Contratos e Convênios, Símbolo CC4**, a partir do dia 07 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 30/04/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 07 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 511, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a ROSILENE MENEZES DE CASTRO BARBOSA, protocolado sob o nº 998/2014, datado em 05/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **ROSILENE MENEZES DE CASTRO BARBOSA**, inscrita no CPF nº 473.780.854-72, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II - Professora, atualmente desempenhando a função de Assessora Pedagógica, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 07 de maio de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 512, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. COSMA RODRIGUES DE SOUZA, protocolado sob o nº 996/2014, datado em 05/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **COSMA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 495.789.284-91, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 07 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 513, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a EVANGELA MARIA DA SILVA, protocolado sob o nº 997/2014, datado em 05/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **EVANGELA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 034.866.904-69, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2012/2013 para gozo em 02/06/2014 a 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 07 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 514, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a LINDALVA DE SANTANA PASSOS, protocolado sob o nº 1023/2014, em 06/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **LINDALVA DE SANTANA PASSOS**, inscrita no CPF nº 417.905.884-72, ocupante do cargo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura I – Auxiliar de Serviços, 30 (trinta) dias de licença médica, a contar de 29/04/2014 à 28/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 07 de maio de 2014.

SANDRA FÉLIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 515, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor do cargo estatutário de Agente Público em Transportes - Motorista e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, no uso de suas atribuições legais as quais lhe foram delegados pela Lei Orgânica do Município e consubstanciado na legislação vigente;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Saúde sob o nº. 1026/2014, de 05/05/2014, formulado pelo servidor Sr. ENILDO SALUSTIANO DE LIMA, Agente Público em Transportes - Motorista, no qual requer sua demissão/exoneração a partir da data do requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ENILDO SALUSTIANO DE LIMA**, Agente Público em Transportes - Motorista, portador do RG nº 5.005.911 – SDS-PE e do CPF nº 027.204.614-07, admitido nessa Municipalidade em 20/03/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 06/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 07 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 516/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o Memorando nº 139/2014-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (uma) Dentista - Dentística, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, da Dentista, **Andrea Cassiano Alves da Silva**, para o período compreendido entre 08/05/2014 a 31/12/2014.

Parágrafo Único – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 08 de maio de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA
PREFEITA



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 517/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o Memorando nº 140/2014-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (uma) Enfermeira, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família- USF Novo Condado.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, da Enfermeira, **Suely Silva Bonfim Amorim**, para o período compreendido entre 12/05/2014 a 31/12/2014.

Parágrafo Único – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 08 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 518, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração do servidor do cargo de Gerência da Gestão da Vigilância Epidemiologia e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **ENY PEREIRA DE SANTANA**, portadora do RG nº 6.883.449 – SDS-PE e do CPF nº 054.409.064-01, ocupante o cargo de provimento em comissão de Gerência da Gestão da Vigilância Epidemiologia, **Símbolo CC4**, a partir do dia 12 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 07/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 08 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 519, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gerência da Gestão da Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARLY ROMON PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 6.792.228 – SDS-PE e do CPF nº 048.319.54-50, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão da Vigilância Epidemiológica, Símbolo CC4**, concedendo 30% (trinta por cento) de gratificação nos seus vencimentos, a título de representação, com exercício a partir do dia 08 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 08 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 520, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Superintendência da Atenção à Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VICTOR VINÍCIUS RODRIGUES DE LIMA**, portador do RG nº 8.355.010 – SDS-PE e do CPF nº 115.242.724-50, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Superintendência da Atenção à Saúde, Símbolo CC3**, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação nos seus vencimentos, a título de representação, com exercício a partir do dia 08 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 08 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 521, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração do servidor do cargo de Diretora de Planejamento Urbana e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **CAMILA D ALMEIDA LINS LOURENÇO DE PAIVA**, portadora do RG nº 6.667.009 – SSP-PE e do CPF nº 049.552.514-63, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Planejamento Urbano, Símbolo CC2**, a partir do dia 08 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 07/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 08 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 522, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora comissionada para atuação na Fiscalização do Lixo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor presente no memorando nº 163/2014, datada de 07 de maio de 2014 expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal, Sr.^a **CECÍLIA VINAGRE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 4.384.519 – SSP-PE e do CPF nº 833.199.994-00, Superintendência Municipal de Limpeza Urbana, para responder e atuar na Fiscalização do Lixo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 07/05/2014.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 08 de maio de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 523, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a gratificação de representação para o cargo de Gerência da Gestão de Fiscalização de Obras Particulares e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 13, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 28 de novembro de 1991, que permite a atribuição de gratificação de representação no percentual de até 100% (cem por cento), calculados com base no vencimento, pela Chefe do Poder Executivo, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento em comissão; considerando o grau de responsabilidades do servidor, as suas atribuições e objetivando incentivar uma prestação de serviços mais célere, eficiente e em observação rigorosa aos princípios que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR, ao servidor Sr. **ROBSON MARACAJÁ CAMPOS,** ocupante do cargo comissionado de Gerência da Gestão de Fiscalização de Obras Particulares, CC -4, gratificação de representação no percentual de 50% (Cinquenta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 01/04/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 08 de maio de 2014.

SANDRA FÉLIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 524, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA IZABEL DA SILVA, protocolado sob o nº 1043/2014, datado em 08/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA IZABEL DA SILVA**, inscrita no CPF nº 385.533.844-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 12 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 525, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração do servidor do cargo de Gerência da Gestão da Atenção Básica e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **SUELY SILVA BONFIM AMORIM**, portadora do RG nº 5.701.914 – SSP-PE e do CPF nº 028.350.574-55, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão da Atenção Básica, Símbolo CC4**, a partir do dia 12 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 07/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 12 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 526, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração do servidor do cargo de Superintendência Municipal da Atenção à Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, portadora do RG nº 4.410.536 – SDS-PE e do CPF nº 028.012.334-55, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Superintendência Municipal da Atenção à Saúde, Símbolo CC3**, a partir do dia 12 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 07/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 12 de maio de 2014.

SANDRA-FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 527, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva para o cargo de Gerência da Gestão da Atenção Básica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciada nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal, Sr.^a **ENY PEREIRA DE SANTANA**, portadora do RG nº 6.883.449 – SDS-PE e do CPF nº 054.409.064-01, Agente Público em Saúde – Técnica em Enfermagem, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão da Atenção Básica, Símbolo CC4**, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação nos seus vencimentos, a título de representação, com exercício a partir do dia 08 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011. Devendo receber a remuneração prevista ao cargo de comissão ocupado.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 08/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 12 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 529/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 147/2014-SMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (uma) Enfermeira Plantonista, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital João Pereira de Andrade, visando atender a necessidade de excepcional interesse público, para atendimento a concessão de licença maternidade da enfermeira **Tatiana Fonseca Gonzaga**

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, da Enfermeira Plantonista Substituta, Sra. **Geni Severina França de Barros**, para o período compreendido entre 12/05/2014 a 24/08/2014.

Parágrafo Único – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 12 de maio de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA
PREFEITA



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 530/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 149/2014-SMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (um) Médico Plantonista, para exercer suas funções junto ao Hospital Municipal João Pereira de Andrade.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, do Médico Plantonista, **Igor de Oliveira Ferreira**, para o período compreendido entre 12/05/2014 a 31/12/2014.

Parágrafo Único – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 12 de maio de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA



PORTARIA Nº 531/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 170/2014-SMPUOSP**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (um) Guarda Patrimonial, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, nos Diversos Setores da Prefeitura Municipal do Condado.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, do Guarda Patrimonial, **Manuel Gonçalves de Farias Filho**, para o período compreendido entre 14/05/2014 a 31/12/2014.

Parágrafo Único – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 14 de maio de 2014.

SANDRA FÉLIX DA SILVA

PREFEITA



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 532/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o Memorando nº 159/2014-SEMED, da Secretaria Municipal de Educação, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (uma) Professora Substituta de Séries Iniciais, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a professora Gisele Maria da Silva, que exerce a referida função, entrará em gozo de Licença Maternidade.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, da Professora Substituta Séries iniciais, **Maritana Lúcia da Silva**, para o período compreendido entre 14/05/2014 a 10/09/2014.

Parágrafo Único – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 14 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 534/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o Memorando nº 156/2014-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (um) Dentista, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade da Saúde da Família- USF Lourival Lima.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, do Dentista, **Thiago Cavalcante Valença**, para o período compreendido entre 19/05/2014 a 31/12/2014.

Parágrafo Único – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 19 de maio de 2014.

SANDRA FÉLIX DA SILVA

PREFEITA



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 536/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 158/2014-SMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (um) Diretor Clínico, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal João Pereira de Andrade.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, do Diretor Clínico, **Roberto Ramos Leitão Filho**, para o período compreendido entre 19/05/2014 a 31/12/2014.

Parágrafo Único – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 19 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a localização do servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor presente no memorando nº 031/2014, datada de 20 de maio de 2014 expedido pelo Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o funcionário público municipal o Sr. **CARLOS JOSÉ CAVALCANTE PEREIRA**, inscrito no CPF nº 023.946.284-05, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, na Secretária Municipal de Saúde, setor de regulação onde desempenhará suas atividades a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 20 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 538, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a localização d servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor presente no memorando nº 031/2014, datada de 20 de maio de 2014 expedido pelo Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a funcionária pública municipal a Sr.^a **EVÂNGELA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 034.866.904-69, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1- Auxiliar de Serviços, na Secretária Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família Olegário Fonseca onde desempenhará suas atividades a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 14/05/2014.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 20 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 539, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a localização d servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor presente no memorando nº 031/2014, datada de 20 de maio de 2014 expedido pelo Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a funcionária pública municipal a Sr.^a **JOSILENE MARINHO FELICIANO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 490.889.474-49, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1- Auxiliar de Serviços, na Secretária Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da Família Nova Vida onde desempenhará suas atividades a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 15/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 20 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 540, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a localização d servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor presente no memorando nº 031/2014, datada de 20 de maio de 2014 expedido pelo Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a funcionária pública municipal a Sr.^a **LENILDA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 490.889.474-49, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1- Assistente Administrativo, atualmente desempenhando o cargo de Coordenador de Mult Email, na Secretária Municipal de Saúde, no Centro de Especialização Odontológica - CEO onde desempenhará suas atividades a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 20 de maio de 2014.

SANDRA FÉLIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 541/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre designação a servidora comissionada para responder cumulativamente e interinamente ao cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Gestão do Capital Humano e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o afastamento por licença médica e férias, conforme a Portaria nº 048/2014, datada de 15 de janeiro de 2014 e a Portaria de nº 093/2014, datada de 23 de janeiro de 2014;

.RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Sr.^a **IARA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 020.792.094-00, ocupante do cargo comissionada de Secretária Municipal de Ações de Governo e Gestão da Política Institucional, para responder cumulativamente e interinamente ao cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Gestão do Capital Humano, no período de 27/01/2014 à 12/03/2014, substituindo o Secretário Sr. VALMIR MENDES DE CARVALHO, que se encontra em de licença médica e gozo de férias no período ora citado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 20 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 542/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 165/2014-SMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (uma) Auxiliar de Serviços Substituta, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital João Pereira de Andrade, substituindo a Sra. Joana Dra'c de Sousa, que ocupava a referida função, tendo em vista o afastamento da mesma para concessão de Licença Maternidade.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, da Auxiliar de Serviços Substituta, Sra. **Josefa Elias Ferreira da Costa**, para o período compreendido entre 22/05/2014 a 10/09/2014.

Parágrafo Único – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 22 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 544/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 167/2014-SMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (uma) Agente de Endemias, para exercer sua função junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, da Agente de Endemias, **Elaine Felipe da Silva**, para o período compreendido entre 26/05/2014 a 31/12/2014.

Parágrafo Único – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 26 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 545/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 168/2014-SMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (uma) Agente de Endemias, para exercer sua função junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, da Agente de Endemias, **Mariza Lopes da Silva**, para o período compreendido entre 26/05/2014 a 31/12/2014.

Parágrafo Único – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 26 de maio de 2014.

SANDRA FÉLIX DA SILVA
PREFEITA



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 546/2014

GABINETE DA PREFEITA

A Excelentíssima Senhora **SANDRA FELIX DA SILVA, Prefeita Constitucional do Município de Condado – PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 2.310, de 22 de dezembro de 1986, permite que a Administração realize o adiantamento da gratificação natalina entre os meses de janeiro e novembro, de uma só vez, referente à metade da remuneração recebida no mês anterior.

CONSIDERANDO que é poder discricionário da administração pública, efetuar o adiantamento de 50% do 13º salário.

RESOLVE

Art. 1º – Efetuar o pagamento do adiantamento de 50%(cinquenta por cento) da gratificação natalina, a todos os servidores efetivos e comissionados do Município, no dia 20.06.2014.

Art. 2º – Não será efetuado nenhum desconto sobre o valor do adiantamento, devendo os ajustes serem efetivados quando do pagamento da segunda parcela.

Art. 3º – O servidor que não tiver interesse no recebimento do adiantamento previsto no artigo 1º, deverá encaminhar requerimento ao Departamento de Pessoal, até o dia 10.06.2014, impreterivelmente.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente.

PORTARIA Nº 547/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 185/2014-SEMED**, da Secretaria Municipal de Educação, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (uma) Professora Substituta de Séries Iniciais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em substituindo a Professora, Fabiana Santana de Souza, que ocupava a referida função, tendo em vista o afastamento da mesma para concessão de Licença Maternidade.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, da Professora Substituta, **Maria José da Silva Oliveira Andrade**, para o período compreendido entre 26/05/2014 a 14/09/2014.

Parágrafo Único – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 26 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 548, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração da servidora do cargo de Gerência da Gestão de Projetos Especiais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **ROSIMERE SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 7.521.223 – SDS-PE e do CPF nº 075.090.644-81, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão de Projetos Especiais, Símbolo CC4**, a partir do dia 26 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 05/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 26 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 549, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a gratificação de representação para o cargo de Assessor Técnico da Coordenação do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 13, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 28 de novembro de 1991, que permite a atribuição de gratificação de representação no percentual de até 100% (cem por cento), calculados com base no vencimento, pela Chefe do Poder Executivo, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento em comissão; considerando o grau de responsabilidades do servidor, as suas atribuições e objetivando incentivar uma prestação de serviços mais célere, eficiente e em observação rigorosa aos princípios que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR, ao servidor Sr. **JENILSON DE MORAES CLEMENTE,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico da Coordenação do Sistema de Controle Interno, CC -2, gratificação de representação no percentual de 100% (Cem por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 05/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 26 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 550, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. GERUSA BARBOSA DE OLIVEIRA, protocolado sob o nº 1087/2014, datado em 13/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **GERUSA BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 879.754.594-53, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II – Professora, 90 (noventa) dias de licença médica, a contar de 05/05/2014 à 02/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 26 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 551, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. EZEQUIEL ANTONIO DA SILVA, datado em 06/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **EZEQUIEL ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 327.414.724-91, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura - Eletricista, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/06/2014 á 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 26 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 552, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. JOSIAS NUNES DA SILVA, datado em 07/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **JOSIAS NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 706.686.044-68, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/06/2014 á 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 26 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 553, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de licença - prêmio ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. GENIVALDO FERREIRA DE CARVALHO, protocolado, datado em 08/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **GENIVALDO FERREIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 165.668.314-87, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias de licença – prêmio no período 01/06/2014 á 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 26 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 554, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. ANTONIO FIRMINO DA SILVA, datado em 07/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **ANTONIO FIRMINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 256.923.724-87, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/06/2014 á 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 26 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 555, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA RITA DA SILVA, protocolado sob o nº 1006/2014, datado em 06/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA RITA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 856.773.884-91, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura I - Auxiliar de Serviços, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 26 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 556, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO, protocolado sob o nº 1007/2014, datado em 06/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF nº 028.671.814-61, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 26 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 557, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MAURICÉIA APOLINÁRIO BATISTA, protocolado sob o nº 1021/2014, datado em 06/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a MAURICÉIA APOLINÁRIO BATISTA, inscrita no CPF nº 742.119.004-04, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura – 1 – Auxiliar de Serviços, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/06/2014 á 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 26 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 558, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a SÔNIA DE CÁSSIA DE SANTANA SANTOS, protocolado sob o nº 1048/2014, datado em 08/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **SÔNIA DE CÁSSIA DE SANTANA SANTOS**, inscrita no CPF nº 011.232.244-12, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Técnica em Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/06/2014 á 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 559, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. FELIPE BARBOSA PEREIRA DE LEMOS, protocolado sob o nº 1068/2014, datado em 09/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **FELLIPE BARBOSA PEREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 079.693.184-44, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Transportes 1- Motorista, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2012/2013, para gozo em 01/06/2014 á 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 560, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. NEIDE MARIA SILVA DE OLIVEIRA, protocolado sob o nº 1058/2014, datado em 09/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **NEIDE MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 820.300.224-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Auxiliar de Serviços, 02 (dois) meses de licença prêmio no período de 01/06/2014 á 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 561, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. JOSEFA VERÔNICA BATISTA DE PONTES, protocolado sob o nº 1065/2014, datado em 09/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **JOSEFA VERÔNICA BATISTA DE PONTES**, inscrita no CPF nº 820.983.104-63, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 02 (dois) meses de licença prêmio no período de 01/06/2014 á 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 562, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA DE LOURDES DA SILVA, protocolado sob o nº 1094/2014, datado em 13/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 435.903.734-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Auxiliar de Saúde, 02 (dois) meses de licença prêmio no período de 01/06/2014 á 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 563, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a ELIZABETE MARIA RIBEIRO DA SILVA, protocolado sob o nº 1125/2014, datado em 15/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **ELIZABETE MARIA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 432.963.864-91, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 564, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a CLÁUDIA VIRGÍNIA CARVALHO DA SILVA, protocolado sob o nº 988/2014, datado em 05/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **CLÁUDIA VIRGÍNIA CARVALHO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 019.736.634-14, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 565, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a SEVERINA ESTEVÃO DA SILVA, protocolado sob o nº 1000/2014, datado em 05/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a SEVERINA ESTEVÃO DA SILVA, inscrita no CPF nº 584.586.034-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/06/2014 á 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 566, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a FRANCIRLEY RÚBIA OLIVEIRA DE MENEZES, protocolado sob o nº 1005/2014, datado em 06/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a FRANCIRLEY RÚBIA OLIVEIRA DE MENEZES, inscrita no CPF nº 781.326.144-53, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Agente Comentário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/06/2014 á 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 567, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal nº 885/2010, datada em 28 de junho de 2010, consubstanciado no art. 7º, XVIII da CF/88 e art. 126 da Lei nº 6.123/68;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a ANNIA KELLY DA SILVA MOURA, protocolado sob o nº 1111/2014, em 14/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a ANNIA KELLY DA SILVA MOURA, inscrita no CPF nº 030.343.504-65, ocupante do cargo de contratada de Agente de Combate a Endemias, **120 (cento e vinte) dias** de licença maternidade, a contar de 20/05/2014 à 16/09/2014, pelo nascimento de seu filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 568, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a gratificação de representação para o cargo de Gerência da Gestão do Patrimônio e Recursos Materiais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 13, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 28 de novembro de 1991, que permite a atribuição de gratificação de representação no percentual de até 100% (cem por cento), calculados com base no vencimento, pela Chefe do Poder Executivo, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento em comissão; considerando o grau de responsabilidades do servidor, as suas atribuições e objetivando incentivar uma prestação de serviços mais célere, eficiente e em observação rigorosa aos princípios que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR, ao servidor Sr. **LUIZ CARLOS DE LIMA**, ocupante do cargo comissionado de Gerência da Gestão do Patrimônio e Recursos Materiais, CC –4, gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 04/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 569, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gerência da Gestão de Interlocução com Sociedade Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **JOSILENE CARVALHO DE LIMA**, portadora do RG nº 6.287.600 – SSP-PE e do CPF nº 051.382.974-14, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão de Interlocução com Sociedade Civil, Símbolo CC4**, com exercício a partir do dia 27 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 13/05/2014.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 570, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a gratificação de representação para o cargo de Gerência da Gestão de Interlocução com a Sociedade Civil e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 13, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 28 de novembro de 1991, que permite a atribuição de gratificação de representação no percentual de até 100% (cem por cento), calculados com base no vencimento, pela Chefe do Poder Executivo, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento em comissão; considerando o grau de responsabilidades do servidor, as suas atribuições e objetivando incentivar uma prestação de serviços mais célere, eficiente e em observação rigorosa aos princípios que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR, a servidora Sr^a. **JOSILENE CARVALHO DE LIMA,** ocupante do cargo comissionado de Gerência da Gestão de Interlocução com a Sociedade Civil, CC -4, gratificação de representação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 13/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SÁNDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 571, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração do servidor do cargo de Gerência da Gestão de Infraestrutura Turística e Cultural e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ MÁRIO FREITAS DA SILVA**, portador do RG nº 6.733.365 – SDS-PE e do CPF nº 059.331.214-79, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão de Infraestrutura Turística e Cultural, Símbolo CC4**, a partir do dia 27 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 09/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 572, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor do cargo estatutário de Agente Público em Transportes - Motorista e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, no uso de suas atribuições legais as quais lhe foram delegados pela Lei Orgânica do Município e consubstanciado na legislação vigente;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Saúde sob o nº. 1055/2014, de 09/05/2014, formulado pelo servidor Sr. ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA, Agente Público em Transportes - Motorista, no qual requer sua demissão/exoneração a partir da data do requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA**, Agente Público em Transportes - Motorista, portador do RG nº 5.436.034 – SDS-PE e do CPF nº 027.959.804-10, admitido nessa Municipalidade em 20/03/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 09/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 573, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal nº 885/2010, datada em 28 de junho de 2010, consubstanciado no art. 7º, XVIII da CF/88 e art. 126 da Lei nº 6.123/68;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a GISELLE MARIA DA SILVA, protocolado sob o nº 1105/2014, datada em 14/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **GISELLE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 034.758.574-48, ocupante do cargo de contratada de Professora, **120 (cento e vinte) dias** de licença maternidade, a contar de 14/05/2014 à 10/09/2014, pelo nascimento de seu filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 574, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal nº 885/2010, datada em 28 de junho de 2010, consubstanciado no art. 7º, XVIII da CF/88 e art. 126 da Lei nº 6.123/68;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a SEVERINA MARIA DA SILVA ALMEIDA, protocolado sob o nº 1216/2014, datada em 26/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **SEVERINA MARIA DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 035.890.574-59, ocupante do cargo de contratada de Auxiliar Administrativo, **120 (cento e vinte) dias** de licença maternidade, a contar de 26/05/2014 à 22/09/2014, pelo nascimento de seu filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 575, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. MANOEL FELIPE DA SILVA, protocolado, datado em 05/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **MANOEL FELIPE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 611.935.854-49, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Gari, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/06/2014 á 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 576, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação para composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. nº 44º, XII e 121, II “a”, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art 9º, da Lei nº 766, de 05 de março de 2004 que trata do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando que a portaria de nº 593/2012, emitida em 02/07/2012, ainda encontra – se em vigor, sendo que é atribuição da Prefeita atual designar os novos membros que comporão a atual comissão, mantendo a sua validade até 02/07/2014 com seus titulares e suplentes respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 129 de 13 de fevereiro de 2014, designando os membros para o conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, representantes do Poder Executivo Municipal e Representante das Organizações civis e Organizadas:

Representante do Poder Executivo

Prefeitura Municipal do Condado

Titular: Josevaldo Soares da Silva

Suplente: Kelly Cristina Freitas de Carvalho



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eny Pereira de Santana

Suplente: Edna Maria de Freitas

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria José Henrique da Silva

Suplente: Danielle da Silva Oliveira

Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Auricélia Sousa da Silva

Suplente: Rúbia Bezerra da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão Financeira

Titular: José Ferreira de Melo

Suplente: Frederico Ferreira de Melo

Representantes das Organizações Civas e Organizadas

Associação dos Trabalhadores Rurais do Engenho Bonito

Tutelar: Paulo Ferreira da Silva

Suplente: Maria Izabel Batista de Pontes

Organização Especial em Defesa da Vida – OEDV

Titular: Severino Ramos de Souza

Suplente: Érica Maria Silva Ferreira

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

Sindicato dos Servidores Municipais do Condado – SINDSMUC

Titular: Jacilene Alves da Silva

Suplente: Ana Maria Martins da Silva

Associação das Mulheres Dinâmicas do Condado – ASMUDICON

Titular: Maria José Vieira dos Santos

Suplente: Maria Tereza de Lima

Igreja Católica – Paróquia Nossa Senhora das Dores

Titular: Otávio Simões dos Santos Neto

Suplente: Maria José de França

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 576, DE 28 DE MAIO DE 2014 A.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor contratado municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **EVERALDO ALVES DIAS**, protocolado, em 20/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **EVERALDO ALVES DIAS**, inscrito no CPF nº 666.991.008-82, ocupante do cargo de Guarda Municipal, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 19/05/2014 à 02/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 577, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. LARYSA KAROLINE DA SILVA LINO, protocolado sob o nº 1099/2014, datada em 14/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a. LARYSA KAROLINE DA SILVA LINO, inscrita no CPF nº 074.098.554-01, ocupante do cargo de Agente Público Educacional I - Professora, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 13/05/2014 à 27/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 23/05/2014.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 578, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a SEVERINA MARIA BARBOSA ALVES, protocolado sob o nº 1060/2014, datada em 09/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **SEVERINA MARIA BARBOSA ALVES**, inscrita no CPF nº 341.633.874-04, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 579, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a SILVANIA XAVIER FLORENCIO, protocolado sob o nº 1041/2014, datado em 08/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **SILVANIA XAVIER FLORENCIO**, inscrita no CPF nº 659.761.694-49, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração – Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de maio de 2014.

SANDRA FELIX-DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 580, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor comissionado municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **MARCÉLIO RABELO DE SOUZA**, protocolado sob o nº 1069/2014, datada em 09/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **MARCÉLIO RABELO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 667.907.004-04, ocupante do cargo comissionado de Gerência da Gestão do Fortalecimento Artístico e Cultural, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 581, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a **THAÍS AUSTIN GOMES DO NASCIMENTO**, protocolado sob o nº 1097/2014, em 14/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **THAÍS AUSTIN GOMES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 058.754.284-57, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 - Professora, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 28/04/2014 à 12/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 28/04/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 582, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a **FABIANA SANTANA DE SOUZA**, protocolado sob o nº 1101/2014, datada em 14/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **FABIANA SANTANA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 043.361.594-08, ocupante do cargo de Professora, 10 (dez) dias de licença médica, a contar de 13/05/2014 à 22/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 13/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 583, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal nº 885/2010, datada em 28 de junho de 2010, consubstanciado no art. 7º, XVIII da CF/88 e art. 126 da Lei nº 6.123/68;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a FABIANA SANTANA DE SOUZA, protocolado sob o nº 1217/2014, datado em 26/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a FABIANA SANTANA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 043.361.594-08, ocupante do cargo de contratada de Professora I, **120 (cento e vinte) dias** de licença maternidade, a contar de 18/05/2014 à 14/09/2014, pelo nascimento de seu filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 584, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal nº 885/2010, datada em 28 de junho de 2010, consubstanciado no art. 7º, XVIII da CF/88 e art. 126 da Lei nº 6.123/68;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a JOANA DARC DE SOUSA, protocolado sob o nº 1119/2014, datado em 15/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **JOANA DARC DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 015.817.864-50, ocupante do cargo de contratada de Auxiliar de Serviços, **120 (cento e vinte) dias** de licença maternidade, a contar de 18/05/2014 à 10/09/2014, pelo nascimento de seu filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 585, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. GESSÉ DA SILVA DE BRITO, protocolado, em 20/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **GESSÉ DA SILVA DE BRITO**, inscrito no CPF nº 819.904.304-06, ocupante do cargo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 05 (cinco) dias de licença médica, a contar de 14/05/2014 à 18/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 14/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 586, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor comissionado municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. JACEL ALVES DA SILVA, protocolado, em 09/05/2014.

.RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **JACEL ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 069.001.174-14, ocupante do cargo comissionado de Superintendência Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/06/2014 á 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 587, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor contratado municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **ROBERTO DA SILVA SANTOS**, protocolado sobre o nº 1183/2014, datada em 21/005/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **ROBERTO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 090.465.654-32, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, 10 (dez) dias de licença médica, a contar de 14/05/2014 à 23/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 14/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 588, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA ANTONIA DA SILVA ANDRADE, protocolado em 07/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a MARIA ANTONIA DA SILVA ANDRADE, inscrita no CPF nº 612.345.754-34, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura - Gari, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 01/06/2014 á 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 589, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor comissionado municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. RUI ALVES COSTA DE SOUZA, protocolado sob o nº 1022/2014, em 06/05/2014.

.RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **RUI ALVES COSTA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 363.001.874-20, ocupante do cargo comissionado de Gerência da Gestão da Arrecadação da Receita Mobiliária, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 590, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a NEIDE MARIA SILVA DE OLIVEIRA, protocolado sob o nº 1222/2014, em 26/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **NEIDE MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 820.300.224-20, ocupante do cargo de Agente Público em Saúde – Auxiliar de Saúde, 07 (sete) dias de licença médica, a contar de 20/05/2014 à 26/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 20/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita